



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 67, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Edmar Jonadas Souza Pinto conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º QUINQUÊNIO a que tem direito o servidor EDMAR JONADAS SOUZA PINTO, Mat. E-0397, admitido em 23/04/2004, no Cargo de Operário I, Anexo II - Quadro de Provimento Efetivo, da Lei 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal